



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DIADEMA

ESCOLA ESTADUAL ADONIAS FILHO – CIE: 904703

Rua Cássio, N.º 144 – Jardim Ruyce – Diadema – SP CEP: 09 981-490

Telefones: (11) 4056-6888 ou (11) 4054-2322

E-mail e904703a@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE DIADEMA

E.E.ADONIAS FILHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E.ADONIAS FILHO SITUADA A RUA CÁSSIO, Nº 144- JARDIM RUYCE – DIADEMA/SP TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A "ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR" DA REFERIDA ESCOLA E COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS INSTRUÇÕES DEVERÃO SER RETIRADAS NO ENDEREÇO ACIMA, NO PERÍODO DE 12,13,14,15 E 16/05/2025 NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE R\$ 74,04 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2 (DUAS) UFESP'S, EM NOME DA APM DA ESCOLA ESTADUAL ADONIAS FILHO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 6884-5, RUA MANOEL NOBREGA, 107, CENTRO, DIADEMA/SP, CONTA CORRENTE Nº 1595-4, À TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO COM DESPESAS DE EXPEDIENTE, SEM DEVOLUÇÃO DO REFERIDO VALOR EM CASO DE NÃO RETIRADA DAS INTRUÇÃO E/OU DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EM ENVELOPES LACRADOS PARA O MESMO LOCAL ATÉ O DIA 27/05/2025 NO HORÁRIO ATÉ AS 17:00 HORAS. A ABERTURA DOS ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA, NO DIA 03/06/2025, ÀS 12:40 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, PELA COMISSÃO JULGADORA DESIGNADA PELO DIRETOR EXECUTIVO DA APM. A COMISSÃO JULGADORA RESERVA-SE DE ESCOLHER A PROPOSTA QUE LHE FOR CONVENIENTE E/OU RECUSAR TODAS AS PROPOSTAS SEM DEVOLUÇÃO DO DEPÓSITO, CASO OS LEGÍTIMOS INTERESSES DA ENTIDADE NÃO SEJAM SATISFEITOS. A COMISSÃO JULGADORA DA APM É AUTÔNOMA NO JULGAMENTO E NA PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS RESERVANDO-SE O DIREITO DE ESCOLHER, SEM TER QUE SE JUSTIFICAR OU ACEITAR RECORRÊNCIAS DE PROPOSTA NÃO VENCEDORAS, PORTANTO, SEU JULGAMENTO/ESCOLHA É IRRECORRÍVEL. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO SERÁ NO DIA 04/06/2025 AS 15:00 HORAS, NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA. O AUTOR DA PROPOSTA VENCEDORA PARA FUNCIONAMENTO DA CANTINA ESCOLAR DEVERÁ OBTER ALTO DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE TORNEM NECESSÁRIOS, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR DA E.E.ADONIAS FILHO: ENVELOPE 1: PROPOSTA PARA LICITAÇÃO DA CANTINA. ENVELOPE 2: CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM CARTÓRIO; CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE; CADERNETA DE SAÚDE; TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO); CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA E CNPJ JURÍDICA; DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE DAS "NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES", CONTIDAS NA PORTARIA CONJUNTA COGSP/CEI/DSE DE 23-3-2005; DECLARAÇÃO QUE IRÁ ATUAR PESSOALMENTE NA CANTINA.

DIADEMA, 28 DE ABRIL DE 2025.

Elizângela da Silva Vieira

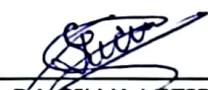
RG: 26.843.037-8

Diretor Escolar


VALTER DIAS ALVES DA SILVA

RG: 24.801.631-1

DIRETOR EXECUTIVO DA APM


ELIZÂNGELA DA SILVA VIEIRA

RG: 26.843.037-8

DIRETOR ESCOLAR